



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 27-09-2023

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Carlos Manuel Melo Pimentel

- José Eduardo Costa

- Emanuel Sousa Medeiros

- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa

- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 27-09-2023**

__ Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião ordinária pública, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e com a presença dos vereadores Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, José Eduardo Costa, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa, com exceção da vice-presidente da câmara municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, ausente por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o secretário da vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 86/2023) I. N.º 9744/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 87/2023) I. N.º 9788/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 10.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Balancete



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por maioria (com 1 abstenção do PSD). -----

A vereadora municipal Eunice Sousa, no uso da palavra que lhe foi conferida, começou por dizer que um facto repetido não o tornava real por si só, referindo-se ao que tinha sido dito pelo presidente da câmara municipal na sessão de assembleia municipal anterior. Prosseguiu esclarecendo que sessenta milhões de euros tinha sido tudo o que o anterior governo do PS deixou (sendo manifestamente pouco), mas que a decisão da distribuição e aplicação dos fundos tinha sido decidida pelo atual governo de coligação. Mais disse que o que o presidente da câmara proferiu na sessão de assembleia municipal anterior não correspondia à verdade, pois em 2020, aquando do início de funções do atual governo de coligação, o edifício dos Foros do Sol-Mar era propriedade de uma unidade bancária, tendo sido o atual governo que antecipou a compra, preferindo adquiri-lo de uma só vez, em vez de optar pelo *leasing* contratualizado pelo governo anterior, resultando numa poupança para a região, mas também pela possibilidade de o candidatar ao PRR, porque, ao contrário do que tinha afirmado o presidente da câmara, o edifício não podia ser candidato, não possuía verba alocada nem era propriedade da Região, motivo pelo qual a União Europeia nunca aceitaria cofinanciar a referida reabilitação enquanto o edifício não fosse propriedade do promotor. Reforçou que foi o atual Governo Regional, Vice-Presidência e Direção Regional da Habitação que candidataram a reabilitação do edifício dos Foros ao PRR, permitindo dotá-lo, financeiramente, da verba necessária. Prosseguiu dizendo que o que o governo anterior deixou foi um “bolo de dinheiro” sem procedimentos iniciados. Continuou mencionando que a aquisição do edifício, que estava emaranhada numa contratualização danosa, demorou tempo a ser concluída. Posteriormente seguiu-se o concurso público de arquitetura, o concurso público das especialidades, a revisão do projeto e o concurso público da empreitada. Relembrou a morosidade daquele tipo de procedimentos, sobretudo quando são candidatos a cofinanciamentos europeus, achando que dois anos e meio não tinha sido muito tempo para adjudicar a empreitada, como tinha sido dito pelo presidente da câmara. Prosseguiu dizendo que durante o processo técnico a Câmara Municipal solicitou diversas retificações quando foi chamada a pronunciar-se, demorando tempo a responder e empatando a continuidade dos processos na Direção Regional da Habitação. Continuou dizendo que a adjudicação da empreitada era o que importava para os vila-franquenses e que deviam ter sido os governos socialistas a fazê-lo, por terem tido tempo para tal, e que estes não poderiam tirar dividendos por aquela conquista. Prosseguiu dizendo que o presidente da câmara tinha feito referência, também, à Galega. Mais disse que o governo PS construiu o parque de estacionamento na entrada do terreno onde iria surgir um loteamento e que, de forma a garantir que o loteamento fosse agora construído, o atual governo de coligação teve de alterar o alvará existente e efetuar um novo projeto de infraestruturas. Mais disse que o projeto de especialidades estava concluído e em fase de revisão, as casas na fase de projeto e que a obra seria adjudicada até



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ao final do ano, informação que o presidente da câmara teria conhecimento, considerando que todos os procedimentos passam pela câmara municipal para esta se pronunciar. Referiu que a razão dos factos na referida matéria não podia ser do presidente da câmara, pois existiam factos, documentos e procedimentos que o comprovavam. Prosseguiu dizendo ser vereadora da Câmara Municipal eleita pelo PSD, mas que também era secretária pessoal do Diretor Regional da Habitação, que possuía conhecimento privilegiado e se tinha mantido em silêncio e à margem do assunto, mas que era o momento de esclarecer e repor os factos tal como aconteceram e continuavam a acontecer. ----- O presidente da câmara afirmou que não retirava as palavras que tinha dito no dia anterior e afirmou que tinha sido o governo socialista que tinha inscrito as verbas para a habitação no PRR. Mais disse que, por sua solicitação, as verbas permaneceram no PRR porque o governo da altura solicitou propostas, a quem quis, para incluir no PRR, o que não retirava nenhuma das verdades que havia afirmado anteriormente. Referiu que, quer fosse através de *leasing* ou de compra e venda, a questão importante era a satisfação que sentia pelo atual governo concluir a referida obra, mas que lhe custava ouvir os membros do PSD que se esqueciam de como a história tinha realmente ocorrido, ou seja, que tinha sido o PS que tinha inscrito todas as rubricas no PRR. Mais disse que apresentaria uma linha cronológica do referido processo, em futura reunião do executivo camarário, que demonstraria que não foi a câmara municipal que empatou e que até o Vice-Presidente do Governo Regional, que conhecia os trâmites que passaram na câmara municipal, elogiou publicamente esta pela rapidez com que despachou o processo. Repetiu estar satisfeito pela construção dos Fogos do Sol Mar e que o que disse foi que, havendo o dinheiro disponível, três anos foi muito tempo para iniciar a obra, mas que mais valia demorar três anos do que não ter nada. Mais disse nunca ter dito que tinha sido por má vontade do Governo Regional que este demorou três anos para iniciar a obra, que este certamente fez todos os esforços, mas que, na verdade, demorou três anos. Referiu que não possuía aquele espírito tão partidário como a vereadora municipal Eunice Sousa, mas que respeitava que esta o tivesse. Recordou que não foi o Governo Regional que construiu o parque de estacionamento na Ribeira das Tainhas, mas sim a Câmara Municipal em sintonia com a Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas, sendo um assunto ultrapassado, pelo que o necessário era que se fizesse algo e que não se chegasse ao fim dos quatro anos com nada feito em Vila Franca do Campo por parte do governo do PSD. Prosseguiu dizendo que, quer a obra do Sol Mar quer a obra do Loteamento da Galega, não se tinham iniciado ainda, havendo motivos para tal, possivelmente. Mais disse que, normalmente, as obras têm mais dificuldade na sua execução quando não há verbas para as executar, sendo uma questão ultrapassada quando há verbas disponíveis (como no caso das obras referidas). Referiu que aguardava que se iniciassem as obras, que as démarches e os procedimentos estavam feitos, tendo sido elogiados, inclusive, pelo Vice-presidente do Governo Regional, pela rapidez com que a Câmara Municipal despachou o processo. Mais disse que possuía as datas de entrada e saída, as entidades consultadas e o tempo que demorou cada um dos processos na câmara municipal, pelo que tinha a sua consciência tranquila e não retirava nada do que tinha dito na sessão



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

anterior de assembleia municipal, ou seja, que tinha elogiado o que merecia ser elogiado e criticado o que tinha de ser criticado. Terminou manifestando satisfação pela construção do edifício que, em termos técnicos, não estava bom, mas sobretudo porque serviria a população, nomeadamente vinte e três agregados familiares que ficariam satisfeitos por terem uma nova habitação quando a obra terminasse. -----

A vereadora municipal Eunice Sousa referiu que a questão partidária não lhe assistia e que notava uma diferença na intervenção do presidente da câmara naquele momento por comparação com a intervenção que teve na sessão anterior de assembleia municipal, na qual o presidente da câmara pediu para incluir a sua intervenção no voto de congratulação aprovado por maioria e que seria transmitido às entidades competentes. Referiu que lhe entristecia a “partidarite” e que lamentava que o concurso referente à construção do edifício na Rua Pão do Vigário tivesse ficado deserto, considerando se tratar de mais um empreendimento habitacional para Vila Franca do Campo. Mais disse que gostaria que os dois empreendimentos, a juntar ao empreendimento da Galega, pudessem ser disponibilizados aos vila-franquenses para melhorar significativamente a oferta habitacional no concelho. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que foi o governo do PS que, em julho de 2020, anunciou a aquisição do edifício dos Foros do Sol Mar e que a obra se iniciaria no mês de agosto seguinte, ou seja, que nem demoraria um mês para se iniciar, para contradizer o que tinha sido referido, nomeadamente que o governo do PSD demorou dois anos e meio para que a obra avançasse. No que respeitava à obra que a câmara municipal iria executar ao abrigo do PRR e cujo concurso tinha ficado deserto, recordou que, durante a campanha eleitoral para as autárquicas, o presidente da câmara anunciou que a Câmara Municipal iria construir mais trinta fogos e cujas obras se iniciariam no mês de janeiro do ano seguinte, pelo que já se tinham passado mais de dois anos e a obra ainda não tinha avançado. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que o presidente da câmara tinha anunciado, na noite anterior em Ponta Garça, que a Câmara Municipal iria arranjar uma solução para o problema de congestionamento de trânsito no caminho de acesso à Ermida de Nossa Senhora da Paz, embora fosse uma solução provisória, nomeadamente com a colocação de semáforos. Prosseguiu referindo acreditar que o presidente da câmara municipal se esqueceu de referir que a colocação de semáforos tinha sido uma proposta dos vereadores municipais do PSD e que a apresentaram, inclusive, antes do início da época balnear, que tinha passado o período de verão e que voltaram a colocar a questão na reunião pública de câmara municipal do mês anterior. Mais disse que veriam de que forma a solução dos semáforos seria implementada, que resolveria parte do problema até uma solução definitiva que não surgiria durante o presente mandato, certamente. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros questionou sobre a ampliação do cemitério de Vila Franca do Campo, um espaço que carece de uma ampliação há muito e cujo assunto já era discutido desde o mandato do Doutor Cordeiro. Mais disse que gostaria de saber a posição da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

relativamente ao assunto e quais as perspetivas futuras, sendo certo que não tem chegado para as solicitações das pessoas, nomeadamente as que querem comprar as campas. -----

O presidente da câmara respondeu que o PRR já estava aprovado, assim como a Estratégia Local de Habitação do concelho, sendo que o que não estava aprovado era o projeto de construção dos 28 fogos, sendo um processo que carecia de aprovação e de garantia do financiamento. Mais disse que o trabalho da câmara municipal estava concluído e que tinha sido aprovado no IHRU cerca de seis meses antes, sendo que lançaram o concurso imediatamente após a aprovação. Relativamente aos semáforos, referiu que se tratava de uma ideia bastante original e que, cientificamente, apenas alguns poderiam ter tido tal ideia. Prosseguiu dizendo que, na verdade, nem sempre o mercado dispunha de tudo o que precisavam no momento, sendo necessário “dar tempo ao tempo” para se resolver. Relativamente à ampliação do cemitério, referiu existir uma deliberação antiga da câmara municipal que impedia a concessão de blocos devido à elevada procura e pelo facto de, atualmente, existir uma maior propensão para a compra de campas individuais, por comparação com o passado. Mais disse que o assunto seria tratado, mas que não estava previsto tal obra durante o presente mandato, ou pelo menos no presente ano, pois o orçamento não contemplava nenhuma alteração referente àquela matéria, sendo certo que os orçamentos correspondiam a prioridades, havendo algumas que necessitavam de ser concluídas, nomeadamente o saneamento básico e a ampliação do parque industrial, sendo impossível realizar tudo em simultâneo. Terminou informando que tratariam do assunto em altura adequada, mas que não fazia parte do orçamento anual, pelo que não o poderiam tratar no presente ano. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que, relativamente ao cemitério, não questionou se seria executado em 2023, considerando que não existia verba alocada para o efeito, mas sim que questionou sobre qual a perspetiva futura que a Câmara Municipal tinha relativamente à sua ampliação. -----

O vereador municipal Carlos Pimentel, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que, de facto, existia uma deliberação da Câmara Municipal que impedia a venda de campas, sendo que tinha ocorrido uma melhoria significativa dos espaços do cemitério, existindo ainda uma bolsa considerável destinada a bebés, entretanto nunca usada. Prosseguiu dizendo que, com a não-venda das campas, o cemitério retornou à normalidade, sendo que não existiam grandes problemas atualmente de reposição de campas, pelo que o cemitério estava numa situação equilibrada e não preocupante em termos de área. -----

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, recordou que, na sessão anterior de assembleia municipal, o Sr. José de Melo fez referência à sinalética que encaminhava para a Praia da Amora, ao que presidente da câmara respondeu que o acesso estava proibido, tendo sido uma decisão da Secretaria do Ambiente conjuntamente com a Câmara Municipal. Prosseguiu questionando se a sinalética existente sobre a praia, nomeadamente a sinalética turística sobre a Praia da Amora, era responsabilidade da Câmara Municipal ou do Governo Regional. Mais disse que,



se estava sinalizada a existência da praia, os turistas iriam sempre lá ter e deparar-se-iam com um sinal de proibição. Prosseguiu dizendo que seria de bom tom se a sinalética referente à praia da Amora nos pontos turísticos não estivesse visível, desconhecendo de quem era a responsabilidade da sua gestão. -----

O presidente da câmara municipal respondeu que pediram a uma empresa para realizar uma revisão geral da sinalética do concelho (estando em curso), considerando que existem informações nalguns sinais que necessitam de ser atualizadas. Referiu que a praia existe, não se podendo ir a pé, sendo uma questão de verificarem o assunto na revisão que estava a ser preparada e verificarem posteriormente se devem retirar ou não os referidos sinais, acreditando que eventualmente seria uma alteração incluída. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL. N.º 86/2023) – I. N.º 9744/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção e salvaguarda dos interesses próprios dos Vila-franquenses, na área da proteção civil; -----*
- b) a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo desenvolve um relevante conjunto de atividades de âmbito associativo, no que respeita à prevenção de riscos e assistência da população em situações de emergência; -----*
- c) é importante o contributo da Associação para a nossa comunidade, através das suas atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; -----*
- d) a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----*

Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) e que se destina a apoiar o pagamento dos encargos dos seguros e o plano de atividades da Associação. -----

O presidente da câmara informou que o montante se destinava essencialmente, mas não só, à aquisição



de seguros, constituindo um dever genérico das câmaras municipais o de suportarem os custos pessoais dos bombeiros, sendo que o montante se destinava àquela finalidade e a alguma atividade que pudesse vir a ocorrer. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º 87/2023) – I. N.º 9788/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a proposta de deliberação referente à 10.ª alteração orçamental: -----

O presidente da câmara explicou que existia uma rubrica relacionada com instalações, nomeadamente com energia, que era necessário consolidar; alterações dentro do quadro do pessoal; para as famílias existiam 20.000,00€ (vinte mil euros) destinados à atribuição de bolsas de estudo, sendo os restantes referentes aos trabalhos normais, de correção de rubricas que são praticadas. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia doze de setembro na importância de 3.890.911,87€ (três milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e onze euros e oitenta e sete cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----